INDICAÇÃO Nº 521/2022

Divinópolis, 11 de abril de 2022.

Exmo. Sr. Eduardo Print Junior
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

A Vereadora que esta subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o soberano Plenário, o encaminhamento ao Sr. Prefeito Municipal Gleidson Gontijo de Azevedo para que seja estudada junto ao órgão competente a possibilidade de:

Elaborar um Plano Municipal de Esportes e Lazer, estabelecendo as diretrizes para estruturar as políticas públicas de esportes e lazer no município por meio de objetivos estratégicos e ações que contemplem práticas esportivas, corporais, físicas, recreativas e de lazer, além de ações de governança e gestão pública.

JUSTIFICATIVA

A Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e Cultura – UNESCO –, já em 1978 proclamou a Carta Internacional da Educação Física, da Atividade Física e do Esporte e alçou a educação física e o esporte à condição de direitos humanos, a serem garantidos por todos os países-membros da Organização.

Em novembro de 2015, durante a 38ª Conferência Geral da UNESCO, em Paris, o texto da referida Carta foi revisto e atualizado. A sua nova versão reforçou a condição da prática esportiva como direito humano, conferiu grande ênfase à ideia de igualdade de gênero e não discriminação de quaisquer natureza, além de incluir o conceito de atividade física como aliada fundamental na promoção de hábitos para a vida saudável.

Nesta perspectiva a Constituição da República de 1988 estabelece como princípio que “é dever do Estado fomentar práticas esportivas formais e não-formais”, como direito de todos os cidadãos brasileiros.

Assim, a elaboração de um Plano Municipal de Esportes no município de Divinópolis materializa o compromisso da Secretaria Municipal de Esportes e Juventude em formular políticas públicas, fomentar e apoiar projetos e ações que incorporem atividades físicas, de esporte e lazer aos hábitos de vida saudável da população divinopolitana.

O Plano Municipal de Esporte e Lazer, a ser construído, é fundamental para organizar ações e garantir o desenvolvimento do esporte e lazer em médio e longo prazo, a partir de um planejamento estratégico que logre na garantia desse direito social.

Assim, a elaboração de um Plano Municipal de Esporte e Lazer no município visa atender à uma demanda crescente da sociedade por serviços públicos de qualidade, e se alinha a iniciativas pioneiras voltadas para a discussão do desenvolvimento planejado do esporte e do lazer em nível local.

Lohanna França
Vereadora de Divinópolis